

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.03/2023-GAB/TP**

Às Nove horas e quarenta minutos (09h40mim) do dia vinte e quatro do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.01.2024), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria número 053/2023, datada de 10 de Maio de 2023 (10/05/2023), juntamente com a Empresa: **01. INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.209.283/0001-44; representada por sua Procuradora, a Sra. Eliane Honorato Brito, inscrita no CPF sob o nº 361.130.693-20 ; em cumprimento ao que dispõe a Tomada de Preços supracitada que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO E SUPORTE LOGÍSTICO; JUNTO AOS ORGÃOS FEDERAIS EM BRASÍLIA-DF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**. Devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, teve início à sessão de recebimento dos envelopes de “**Habilitação e Proposta de Preços**”, do licitante interessado no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e da representante da licitante presente, conforme horário previsto e designado no Edital. Recebidos os envelopes a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. Foi então, rubricado o envelope de proposta de preços pela comissão e pela licitante presente. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “**documentos**” que foi rubricado e analisado pela Comissão e pela representante da empresa presente. O seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: 01. INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA**, por atender todas as exigências do edital. Estando presente ao certame a representante legal da empresa **INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA**, foi feita a pergunta se a mesma iria interpor recurso contra a decisão dada pela Comissão de Licitação referente ao resultado da habilitação, a representante legal da empresa disse que não iria interpor recurso e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Prosseguindo com o certame, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pela licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Chegou-se ao seguinte resultado: **INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA**, com o **Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**. Visto os valores estarem de acordo com os valores de mercado e de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente

perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A representante presente à sessão desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pela licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Fortim - CE, 24 de Janeiro de 2024.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

*Aurelita Martins da Silva Lima*  
Aurelita Martins da Silva Lima  
Presidente

*Joseline dos Santos Moura*  
Joseline dos Santos Moura  
Membro

*Melina D. M. Barbosa*  
Melina Paula Moreira Barbosa  
Membro

**LICITANTE:**

*Eliane Honorato Brito*  
**INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA**  
CNPJ sob nº 24.209.283/0001-44  
Eliane Honorato Brito – Procuradora  
CPF sob nº 361.130.693-20